



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 01 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1112 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 60/2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.137 de 04 de Fevereiro de 2020, a seguinte servidora:

Salete Maria da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 01/10/2020 à 30/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 01 de Outubro de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal